

REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL COM PREMIAÇÃO “8º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO APPAI”, MODALIDADE ON-LINE, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional com Premiação **“8º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO APPAI”**, modalidade On-line, transmissão ao vivo, não comercial, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Classe, declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual por leis próprias, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

1. Da Participação

- 1.1 A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e, também, não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados/beneficiários, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.2 A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento, bem como do Regulamento do evento principal em que o concurso está vinculado.
- 1.3 Esta premiação representa participação em Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS e/ou BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos.
- 1.4 É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, beneficiários cadastrados na APPAI.
- 1.5 A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de inequívoca concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados com premiação ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus.
- 1.6 Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participar novamente pelo período de 03 (três) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

2. Do acesso à Internet

- 2.1 Para participar do Concurso Cultural, o associado e/ou beneficiário participante na modalidade on-line, deverá possuir conexão à internet para acesso ao link da plataforma de transmissão Zoom, onde estará disponível a janela de vídeo com a transmissão ao vivo, e o chat do Zoom para registro de resposta às perguntas feitas no Concurso Cultural.
- 2.2 A Appai não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, inclusive eventuais ocorrências no local de realização do evento, nem pelas falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento

no acesso à internet nos computadores e/ou aparelhos móveis dos associados e/ou beneficiários que estiverem participando on-line ao vivo.

2.3 Também, não será de responsabilidade da Appai quaisquer problemas advindos de erros e/ou falhas ou lentidão na conexão com a internet, provenientes dos computadores ou dispositivos móveis utilizados pelos associados e/ou beneficiários participantes que estiverem participando na modalidade On-line ao vivo, sendo certo que o associado e/ou beneficiário participante assume toda e qualquer responsabilidade por quaisquer problemas, erros, falhas, e/ou lentidão apresentadas em seus respectivos aparelhos ou dispositivos.

3. Da Vigência da participação

A participação neste Evento Cultural ocorrerá apenas durante a realização do evento, via transmissão ao vivo, no dia 26 de outubro de 2024.

Parágrafo único: A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

4. Do Formato da Premiação

- I- Durante a realização do evento o(a) Apresentador(a) irá formular um total de 03 (três) perguntas destinadas ao Concurso Cultural para os inscritos participantes da modalidade On-line;
- II- Antes de ler cada pergunta, o (a) Apresentador (a) irá informar qual o público/participante (presencial ou on-line) deverá responder a pergunta;
- III- As respostas dos participantes da modalidade on-line serão registradas no Chat da transmissão on-line ao vivo. O envio de resposta fora da modalidade para qual o participante se inscreveu, o desclassificará;
- IV- Logo após a pergunta ser feita pelo(a) apresentador(a), os participantes da modalidade on-line/transmissão ao vivo estarão autorizados a responder através do chat da transmissão, durante a realização do evento;
- V- As respostas para o Concurso Cultural deverão ser registradas somente no chat da plataforma Zoom na qual estará sendo realizada a transmissão ao vivo do evento. Lembrando que, para acessar a Plataforma Zoom o Associado e/ou Beneficiário deverá cadastrar seu nome e sobrenome (completo), e-mail, CPF e matrícula Appai, conforme dados cadastrados na Appai, sem utilização de apelidos na plataforma, sob pena de sua resposta ser desclassificada, mesmo que correta;
- VI- A primeira resposta correta a ser registrada no Chat do Evento será a vencedora, desde que cumpridas as regras deste e demais Regulamentos Appai;
- VII- Valerá APENAS a primeira resposta CORRETA APRESENTADA APÓS CADA PERGUNTA, ou seja, a primeira resposta correta do participante que estiver de forma on-line ao vivo;
- VIII- Caso NÃO ESTEJA CORRETA, ou o Candidato não seja elegível, a resposta subsequente será avaliada;
- IX- Em caso de empate, o critério a ser utilizado para o desempate será o tempo que o associado e/ou beneficiário (dependente ou agregado) está filiado a Appai. O de mais tempo como filiado será o vencedor.
- X- Respostas dadas fora do chat correspondente serão desconsideradas;
- XI- Será válida SOMENTE a ordem de respostas que aparecer no chat oficial do Evento.

Parágrafo único: Para conseguir acessar a transmissão on-line ao vivo do evento 8º Encontro de Educação, a pessoa Associada e/ou Beneficiária precisará ter o aplicativo Zoom instalado no dispositivo que for usar (Celular, Notebook ou Computador Pessoal (PC)).

5. Do Prêmio

- 5.1 Serão entregues 03 (três) Notebooks, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado “**8º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO APPAI**”, na Modalidade On-line ao vivo.
- 5.2 Os prêmios serão distribuídos, aos vencedores, da seguinte forma: 03 ganhadores que estiverem participando no on-line/transmissão ao vivo;
- 5.3 Cada vencedor terá direito a 1 (um) prêmio, não cumulativo. Ou seja, o ganhador do primeiro está automaticamente excluído dos demais e, assim, sucessivamente.

6. Da Decisão da Comissão Julgadora

- 6.1 A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do prêmio, a Appai poderá substituí-lo por outro participante que tenha cumprido o Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.
- 6.2 O prêmio não é cumulativo, só podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

7. Da Entrega do Prêmio

- 7.1 O Prêmio deverá ser retirado na Appai pelo próprio ganhador, munido de documento original de identificação (RG, CTPS, CNH) com foto, após agendamento feito pela Appai, no seguinte endereço:
 - Rua Senador Dantas, 117 – sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro/RJ
- 7.2 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos ou bens.
- 7.3 A Appai não se responsabiliza por garantia do produto e por qualquer dano, defeito aparente e/ou oculto e/ou qualquer tipo de ocorrência imediatamente após a entrega ao vencedor.
- 7.4 A Appai fará o contato com os ganhadores em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para agendar uma data para a entrega do prêmio.

8. Da Forma de Divulgação do Resultado

- 8.1 A Appai se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes vencedores, e outras informações, por quaisquer meios e canais institucionais oficiais, à sua escolha, bem como antecipar a divulgação.
- 8.2 Os participantes contemplados serão comunicados do resultado do Concurso Cultural através de ligações ou envio de mensagem para o e-mail cadastrado na Appai.

8.3 A divulgação do resultado com os nomes dos participantes vencedores também poderá ser consultada no Portal do Associado Appai, em até 10 (dez) dias úteis, após a realização do evento 8º Encontro de Educação.

9. Da Cessão de Direitos

9.1 Os participantes, inclusive os vencedores, desde já com a opção espontânea pela participação, autorizam o tratamento dos seus dados pessoais, nos limites da finalidade do evento, consentindo, de forma expressa e inequívoca, que a APPAI faça a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, nas divulgações e publicizações dos resultados, do Evento e das atividades associativas bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase/resposta enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Appai para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meios de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a Appai tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto bem como pedir novas e específicas autorizações.

9.2 Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da Appai, podendo a mesma utilizá-las, devidamente, como melhor lhe aprouver, sempre sem fins econômicos/lucrativos ou comerciais.

10. Da Desclassificação

10.1 Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- I- Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- II- Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedado qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- III- Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariem os procedimentos previstos neste regulamento e/ou nas Normas Estatutárias e Regulamentares;
- IV- Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição;
- V- Não contemplarem todas as regras descritas acima neste Regulamento;
- VI- Não estejam regulares com as necessárias e suficientes obrigações prognosticadas estatutariamente, inclusive com o dever de recolhimento de sua contribuição associativa.

11. Das Disposições Gerais

11.1 As situações não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Diretoria da Appai e/ou quem esta indicar, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.2 A Appai se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso

indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui.

- 11.3 A Appai não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso a plataforma de transmissão On-line ao vivo utilizada estejam livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao controle da Appai, inclusive ocorrências no local de realização do evento, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.
- 11.4 Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à Appai ou a terceiro ou em desacordo com as Normas Estatutárias, o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade e cidadania, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da Appai.
- 11.5 A Appai poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis.
- 11.6 A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e demais Normas e Regulamentos da Appai.
- 11.7 A participação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento e nos demais Regulamentos da Appai.

11. Do Foro

Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.
